

# A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Publicação diaria

Redactor-chefe :- Francellino Cintra

ANNO XII

Redactor-Secretario  
F. NARDY FILHO

YTU'-- ESTADO DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1904

Edictor-Gerente  
J. PERY DE SAMPAIO

N. 787

## "A Cidade de Ytú"

Publicação diaria

ESCRITORIO REDACÇÃO E OFFICINAS

RUA DA PALMA, No. 56

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Para Cidade : Anno.....20\$000

» » : Semestre.....12\$000

» » : Trimestre.....7\$000

Para fóra : Anno.....24\$000

» » : Semestre.....14\$000

As assignaturas vencem-se em 31 de Janeiro e 30 de Julho

Numero avulso..... \$100

Numero atrasado..... \$200

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200

Editaes, linha..... \$300

Publicação em 1ª pagina.... \$400

Nas repetições far-se-ha abatimento de 50 %, quando a publicação for maior de 50 linhas.

As assignaturas e publicações de caracter particular, serão pagas adiantadamente, sem o que estas não serão inseridas e nem faremos a remessa da folha.

As pessoas de fóra, que desejarem assignar «A Cidade» devem mandar o pedido acompanhado da importância da assignatura ; e aquelles que já eram nossos assignantes, pedimos que mandem satisfazer esta condicção; caso contrario, suspenderemos do meiado de Agosto em diante, a remessa da mesma.

Os annuncios serão inseridos pelos preços que se convencionar.

As obras, só serão executadas, quando for pago a metade da sua importancia, no acto da encomenda.

Originas para as columnas editoriaes, só serão recebidos n'esta redacção até a 4 hora da tarde; secção livre e annuncios, até as escurecer, sendo porem pequenas publicações, recebem-se até as oito horas da noite.

Não se restituem originas, ainda que não sejam publicados.

A redacção não é solidaria com as idéas emitidas pelos collaboradores.

Com o presente numero, fazemos profusa distribuição d'esta folha, e aquellas pessoas que não queiram nos auxiliar com a suas assignaturas terão a bondade de devolvê-la.

## Artes e Lettras

### SO' EU SEI...

Quanto eu chorei na noite de amargura,  
Quando as minhas illusões em revoadas  
Fugiram, como as aves assustadas,  
Fugindo do mau tempo a espessura.

Só eu sei... E haverá quem porventura.  
Vendo apenas meu rosto desmaiado  
Presuma que em lagrimas banhado,  
Um sorriso forçado ahí se apura ? !

De certo que ninguem... E com cuidado  
Eu guardo d'essa vida os desencantos  
Sob um riso devéras doloroso !..

E n'esse riso frio e disfarçado  
Escondo de minh'alma os ternos prantos,  
Como as flores o perfume venenoso !..

JULIETA D'OPHIR.

### EM SEGREDO

Como se amam no céo alto e divino  
Duas claras estrellas luminosas.  
Conversando entre si no peregrino  
Rumo com suas luzes mysteriosas.

Nossas almas, assim, almas ditosas.  
Seguem na vida seu commum destino,  
Como se fossem duas gemeas rosas  
Aljofradas de orvalho matutino...

Mas ninguem sabe neste sabio mundo  
Que, a semelhança dos longinquos astros,  
Nós nos amamos com amor profundo,

E' que no céo se dá, em noites calmas,  
Embora o corpo se nos vá de rastros,  
O connubio feliz das nossas almas.

WENCESLAU DE QUEIROZ.

## A PAZ DE YTU'

As novas autoridades (?)

Arbitrariedades policiaes

ARBITRARIEDADE DO DOUTOR JOÃO MARTINS

Em nosso numero de hontem, terminamos com a publicação da justificação feita pelo senhor João Cassú, e não é preciso avançar-mos mais, porque só por ella, pelos depoimentos de tres testemunhas contestes, ficou plenamente evidenciado que as autoridades policiaes d'esta infeliz terra, são muita boas pessoas, e dignas de serem collocadas em oratorio ou redoma de vidro, para que o ar inconstante não vá damnificar essas

preciosidades rarissimas, dignas de figurar em qualquer exposição, como coisa sem igual.

O *Republica* como um moleque quando apanha algum vinteminho, fez micagens, pulou, virou e mecheu, com a carta que publicou, firmada pelo senhor João Cassú; porem essa carta desmentiu-nos ? Não !

Ella é ainda a prova mais patente, mais frisante de que o senhor Cassú, foi violentado, esteve fóra de sua casa, longe dos seus affazeres, pará não se submeter a perseguição mesquinha do senhor Janjão, que encetou a sua campanha, demittindo aquelle cidadão do cargo que a muito tempo exercia; com a nota de *a bem do serviço publico*, e isto, antes ou no mesmo dia que mandou intimal-o para comparecer á sua presença; isto justifica plenamente o animo em que estava aquella autoridade de vexar áquelle cidadão; para ser agradavel aos seus amigos do peito.

Portanto o que patenteia aquella carta,

sinão que o sr. Cassú, pedir a intervenção d'um terceiro, para que assim cessassem as perseguições de que estava sendo victima ?

E depois, o «*Republica*», no seu louvavel intuito de tudo abocanhar, de diremir o caracter de todos que lhe são adversos, diz que nós irritadissimos com o caso de ser o nosso *amigo* desordeiro chamado a policia, para dar explicações, atiramo-nos de unhas e dentes contra a policia local.

Ora pipocas ! Nós aqui não estamos defendendo causas só de amigos, estamos defendendo a causa do povo, seja o perseguido nosso amigo ou indifferente, é tudo igual para nós, desde que seja victima, desde que seja lesado nos seus direitos e interesses.

O senhor João Cassú é um desordeiro, disse o «*Republica*».

Não sabemos d'isso, cumpre agora que nos prove o que avançou, para que mais uma vez não tenhamos que passar-lhe o diploma de mentiroso, de coisa atôa.

Pobres infelizes !.. disse o farnel de pêsas ; sim :—Pobres infelizes !.. bradamos nós, devolvendo-lhe o *capote*, que elles mesmos talharam para si.

Cassú mentio ao *Commercio de S. Paulo*, que estava sendo perseguido ?

Responda-nos o «*Republica*», respondam-nos os incensadores das autoridades ytuanas ?

Cassú não foi perseguido, como não apanhou de cinturão Guilherme Ramos, como não foi violentado Alexandre Cardoso de Almeida, como não foi preso sem motivo Ricardo Steiner, como Espindola Duarte—cujo facto em breve trataremos—não apanhou a ponto de deitar sangue pela bocca, como atesta um medico.

E' *A Cidade* quem mente, os homens da policia são muito boas pessoas.

São, não ha que duvidar, porque o *Republica* é quem diz, nós temos obrigação de acreditar.

Quantos factos não tem se dado por ahí, e que temos silenciado sobre elles..

Porque ?

Unicamente por fallecerem-nos provas, e aqui nada articulamos, sem que possá-mos provar.

Ainda em nosso numero de hontem, dissemos ter sabido de um facto de certa gravidade, sem comtudo mencioná-lo ; hontem procuramos informarmo-nos e vimos que o nosso informante foi tambem mal orientado ; e que o caso não é como disseram-lhe ; pelo que terminou-se, pela nossa parte o incidente.

Vê o *Republica*, que ainda que em opposição a sua gente. *A Cidade* jamais avançou em assumpto que não pudesse provar com testemunho irrefutavel.

Fosse elle assim, que Ytú seria mais feliz, por não ter a desdita de vér vegetar em seu seio, um jornal que mente até mesmo quando diz que não mente.

### OS ATTESTADOS

O supplente de delegado, senhor Joaquim Fonseca, em ebdiencia a seus chefes, que querem a viva força eliminar jagun-



ços, da lista de eleitores, não trepidou em attestar a fé de (livra!) seu cargo, que tal e tal pessoa aqui não é domiciliada!

Por estes dias começaremos com provas, a demonstrar que essa autoridade mentio a fé de seu cargo, com o intuito reprovavel de extorquir um direito adquirido pelo seu adversario.

E' portan o um prevaricador, e como tal, terá a necessaria recompensa.

Provaremos que esses eleitores, possuem em grande numero propriedades SUAS, e estão em mais vantajosas condições do que o delegado attestante, que duvidando muito, o que elle tem irá logo ao correr do martello!

E nós aqui mentimos!

Ficará mais uma vez demonstrado que si temos nos atirado de unhas e dentes contra as autoridades ytuanas, é por que estas são notivo; quando não, nem com ellas nos importariamos, porque temos mais em que cuidar.

### cousas de Scipião

Nada mais natural n'este mundo, que outros acham muito máu, e eu uma delicia, do que a gente enamorar-se de um palminho de cara bonita, enrabichar-se por elle, ficar enfeitado por elle a ponto de cometter a loucura de pensar em casamento e realizar o fim de possuir o objecto de seus cuidados; isso é cousa muito natural, se bem que comigo não houvesse acontecido, talvez por falta de occasião, tem acontecido com todos os homens, desde o páe Adão que depois de haver comido o fructo se enfeitou pela mãe Eva, cujo rosto um nosso escriptor apreciava, pelas dadas que colheu calculou ser maior que a lua, até o Zé da venda que é casado com a sôr Maria.

Portanto nada mais natural que o Scipião que tambem é homem como nós outros, se enamorasse pela Dorothea, ficasse perdidinho de amor, pedisse-a em casamento e a recebeu como sua legitima esposa em um sabbado, diante de um altar, onde um velhe padre com muito latinorio e pouca agua-benta os ligou para sempre.

Até ahí nada de máis. Foi uma historia naturalista, real, veridica a vapor. Scipião gostou da pequena, ella gostou d'elle—amar-se; Scipião pediu-a em casamento, ella respondeu-lhe que sim—casaram-se; como viram nada houve de máis.

Más Scipião, como todo o mundo, tinha a sua ogerisa; aqui é que o carro pega—

... e lá vai a historia.

A sua ogerisa era com numero dous, tinha uma quizilia chamada com tal numero. Um dia, ou de tres para diante—dizia elle. Nunca o vi calçado com um par de sapatos, havia de ser um pé de chinello e outro de botina; não passeava só com uma pessoa; não andava em carro puxado a dois; não não comprava bilhetes terminados em 2; não não era capaz de tomar a sua sopa a sós com um amigo; e assim por diante era a sua quizilia com esse numero; dizia elle que mais facilmente o matariam ou deixar-se-ia atirar do Corcovado a baixo, que fazer as pazes com tal numero.

Scipião casou-se, e eil-o em serios embaraços motivados pela sua quizilia.

Durante o namoro e o noivado a cousa foi bem, se não podia estar a dous, estaria a tres ou a mais; casou-se e... o; embrulho estava feito.

Adorava a sua Tetéa, como elle chama-

## FOLHETIM (15)

### Manuscripto d'um morto

(A.....)

Por \*\*\*

#### VII

O VELHO AMBROSIO E SEU PASSADO

La ler aquellas paginas, que certamente me despertariam saudades dos dias passados ao seu lado; ouvindo a sua interessante e dolorosa narrativa; na qual patenteou a grandeza do seu coração de amigo sincero e cheio da maior bondade de espirito.

Porem, precisava antes ler a manuscripto de Alberto, d'esse joven de quem a sua historia tauto me comovera.

Dispuz-me um dia a isso, e confesso que bastante pezar deixou-me a sua leitura.

Confio agora a minha leitora essas paginas soluçantes, esses gemidos d'uma alma nobre e grandiosa, que amou e foi infeliz nos seus amores.

E' bem singella a narrativa, porem, cheia lances dolorosos.

Lede-a leitora.

va á esposa, amava-a muito e a sua quizilia não o deixava estar a conversar a sós com ella, quando na sala ou na varanda havia mais pessoas, regalava-se em contemplar-a em falar-lhe, mas assim que ficavam a sós, raspava-se, mais ligeiro que a arisca cotia em face do caçador.

Está claro que uma vida assim não podia continuar, não havia se casado para viver a fugir da esposa; isso precisava ter um fim, mesmo porque os criados já começavam a murmurar, e achar graça na cousa.

A pequena não andava contente com a historia e nem podia andar; não era um phantasma, nem uma féra para que o marido temesse assim estar a sós com ella; e depois, que diabo, tinha tambem a sua ogerisa, se inquisilava com o numero um; lá na casa dos paes, não era nada, tinha uma irmãsinha que não a deixava só, passeavam juntos, juntos trabalhavam e juntos durmiam; mas agora estava casada, o caso era diferente e isso assim não podia ser.

Nos primeiros dias a criada substituiu a irmãsinha, mas era tambem casada e o marido, um gallego que não se inquisilava com os dous, não quiz saber de historia, e demais a criada já estava amolada, na verdade era criada, porém isso de ter que apresentar o papel do zero na numeração não lhe ia, zangou-se com a patrão e fez grêve.

Rebentou a bomba. D. Tetéa fez chorradeira, lamentou-se, acabou brigando com o marido; e como quizesse elle se justificar do meu procedimento incorrecto e anti-conjugal, expondo os seus horrores pelo numero dous, ella o repeliu mostrando a a sua ogerisa pelo um. Ao barulho acudiram os criados, cada qual armado com as respectivas armas, a cozinheira vem esgrimindo com um espeto enorme, a criada vem brandindo a vassoura, o jardineiro empunha o ancinho com um garbo verdadeiramente militar e o porteiro, tendo na mão a chave do portão, faz gestos de quem atira com pistola, estava tudo em pé de guerra. Nisto Scipião, como que ferido por um pensamento subito, luminoso bate na testa, toma o chapéu e sae apressado.

D'ahi a uma hora volta Scipião, carregando um boneco enorme, igual em altura a um homem; falo sentar em uma cadeira, e todo jubiloso corre para a esposa abraçá-lo. beija-a, dizendo: Graças a minha idéa já não somos nem um, nem dous, somos tres; sempre fui muito fertil em idéas; como vamos ser felizes, graças a este boneco; não somos um, nem dous, somos tres.

Tableaux.

G. SILVA JUNIOR.

## Noticiario

### A força d'elles

Disse o Republica de ha dias passados que Pedro Delino foi dispensado do serviço da Camara, pelo motivo de tocar na charanga maragata, por occasião da estada aqui do Dr. Secretario da Agricultura.

Seria mesmo por isso, ou por negligencia do serviço?

Que gentinha dançada pars intrigar e descarada para mentir!

Pudéra! A arma d'essa gente é a intriga, a calumnia e mentira.

Estão no seu papel. Aproveitem!

#### VIII

MANUSCRIPTO D'UM MORTO

M. e Armando.

Meus bons amigos.

Meus companheiros dedicados.

Não sei que presentimento eu tenho ao escrever estas pobres linhas, nas quaes pretendo contar-vos a parte que desconheceis da minha vida.

Era intuito meu, ao pegar na pena, escrever alguma coisa para o jornal do velho Pedro, que tão nosso amigo se mostra.

Armando tem mandado granda numero de sonetos, N. um cem numero de contos, alguns dos quaes tenho apreciado immensamente.

Queria inital-os, mas não posso, não sei phantasiar; e assim o que poderei escrever que disperte a attenção de quem ler os meus pobres escriptos?

Pelas noites calmas, no socego do leito, phantasiar tanta coisa bonita, poderia agradar os leitores; porem, no outro dia, pegava na pena, rabiscava tiras, lia, tornava a ler e concluia reduzindo a fragmentos o fructo d'algumas horas de locubrações.

Desisti então d'esse intento, e resolvi escrever uma historia real, a da minha

### Corrigenda

No termo de reunião de vereadores, que hontem publicamos; onde se lê 15 de Junho leia-se 15 de Junho.

### Hospedes

Esteve na cidade, regressando hontem para a villa do Sarapahy, o nosso presente amigo capitão Bazilio de Vasconcellos.

—Chegou hontem pelo trem da tarde a esta cidade, a serviço do seu cargo, o nosso amigo capitão Francisco Antonio do Nascimento, digno fiscal do Imposto de Consumo, n'esta circumscripção.

—Honrou-nos hontem com a sua visita o nosso amigo Bolivar da Castro Leite, residente no Amparo, e que ha dias acha-se entre nós.

—Esteve n'esta cidade, regressando ant'hontem para Piracicaba, onde reside, o illustre engenheiro, Dr. Hans Ravache.

—Está na cidade e visitou-nos, o senhor Francisco Octaviano, illustre advegado em Jundiary, e nosso presado collega d'O Direito.

Cumprimentamol-os.

### Fallecimento

Finou-se em Jundiary, ha dias, o sr. Lotario Pinto, que em tempo fundou n'aquella cidade, um importante estabelecimento industrial. O finado de alguns tempo a esta parte, começou a sofrer de alienação mental, perdendo-se com isso um op-roso cidadão.

A enlutada familia, as nossas condolencias.

### PELA POLITICA

Foi reconhecido o novo directorio politico de Piracicaba, composto pelos correligionarios do finado Dr. Prudente de Moraes.

—Em Pindamonhangabá tambem houve mudança politica, sendo reconhecido o directorio em opposição ao deputado Antonio Martins Fontes Junior.

## CAMARA MUNICIPAL

Acta da 6ª sessão ordinaria em 1º de Julho de 1904.

Presidencia do Capitão Dias Ferráz. Secretario Pereira Primo.

(Conclusão)

Requerimento de José de Assumpção Antunes, novamente pedindo á Camara concessão de um pequeno terreno no caminho que vai ao Bairro Alto, entre o correjo e a linha ferrea.

—"A Commissão de Justiça"—

Item de Innocencio José do Amaral, que tendo demolido as frentes de duas casas sob n. 22 e 24 a rua de Santa Cruz, vem pedir a Camara o respectivo alinhamento e nivellamento a fim de reconstruil-as.

—"Ao Agente Executivo para providenciar"—

Item de Alfredo Grellet, reclamando contra o lançamento de imposto de sua casa especial de calçados.

—"Indeferido"—por estar fora do prazo da lei.

vida, e se eu conclui a antes de morrer, deixo-vos como lembrança, será a herança do vosso infeliz amigo, do vosso desventurado Alberto.

Disse já atraz:—Não sei que presentimento eu tenho ao escrever estas linhas; e é a verdade.

Apodera-se de mim n'este momento, um não sei o que de vago e incomprehenhível.

Parece-me que pouco tempo eu terei de vida, e no entanto eu não estou doente a não ser do coração.

D'este eu soffro muito, porem a sciencia dos medicos não póde penetrar n'esta molestia.

Só uma pessoa poderia curar-me d'este padecimento; porem essa pessoa... talvez nem venha mesmo a perceber de que ajuda que involuntariamente, é a causa do meu padecimento.

Ella, só ella teria o poder, se quizesse ou podesse, de afastar-me da beira da sepultura que o coveiro da minha vida, começa já a profundar.

O que é isto?

Que divagações tão absurdas, si eu não sinto-me doente do corpo?

Que presentimento terrível será este que me persegue constantemente.

Será acaso o prenuncio da Morte? Estarei tão proximo d'ella?

Eu, tão moço, com tanta vontade de

Obtuario dos mezes de Maio e Junho proximo findo, com o numero de 74 cadaveres sepultados, sendo 32 adultos e 42 meiores.

—"Publique-se"— e —"Archive-se"—

Balancete do Collector Municipal da receita e despeza referentes aos mezes de Março, Abril e Maio ultimo.

—"A Commissão de fazenda"—

Parecer: A Commissão de Justiça examinando a representação enviada á esta Camara, por diversos caçadores de perdizes e codornas; é de parecer que seja elevada a 50\$000 réis a multa imposta aos infractores da lei a respeito.

S.S.—30—6—1904.

José Corrêa

Irineu de Souza

Belarmino Raymundo de Souza

—"Aprovado"—

Exgottada a materia de expediente passa-se a

—ORDEM DO DIA—

Indico que seja elevado o ordenado do secretario da Camara, a duzentos e cincoenta mil reis mensaes, attendendo-se aos serviços prestados pelo mesmo.

S. S. 1º de Julho de 1904.

Irineu Augusto de Souza

—"Posta a votos, foi a indicação approvada"— com obstenção do voto do vereador Dr. José Corrêa, em virtude de existir parentesco.

Indico para que fique revogada a lei n. 68 de 16 de Setembro de 1900, que suppriniu a matricula de cães, continuando em vigor o artigo 93 doCodigo de Posturas e seus paragraphos.

S. S. 1º de Julho de 1904

Francisco de Mesquita Barros.

—"Posta a votos, foi a indicação approvada"—

Considerando os grandes beneficios que do Instituto Pasteur da Capital do Estado, pode advir, e a grande utilidade desse estabelecimento, in-

lico que esta Camara, no louvavel desejo de contribuir tambem para a manutenção de tão util, quão necessario estabelecimento, forneça a titulo de auxilio ao mesmo Instituto Pasteur, a quantia de 50\$000 réis, correndo a mesma pela verba "Eventuaes"—do orçamento vigente.

S. S. 1º de Julho de 1904.

Francisco de Mesquita Barros,

—"Posta a votos, foi a indicação approvada"—

Nada mais havendo a tratar-se o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar mandou lavrar a presente acta que vai, depois de approvada, por todos assignada.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, 1º de Julho de 1904. Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que a escrevi.

Antonio de Almeida Sampaio

Francisco de Mesquita Barros

José Corrêa

Fernando Dias Ferráz

Belarmino Raymundo de Souza

viver, estarei acaso condemnado a morrer agora que a vida começava a ter encantos; agora que eu comecei a comprehender o que é o Amor, essa grande luta do sentimento, que torna o homem forte para a campanha da vida?

Dizei meus amigos, que eu estou enganado, que é uma vaga allucinação que me perturba.

Dizei mesmo que eu estou louco!

Encorajae-me, porque esta idéa negra me tortura tanto... tanto mesmo.

Deus, elle que criou-me até agora que comecei a viver, quererá acaso cortar tão cedo o fio da minha vida?

Não!

Não é possível!

Tantos por ahí existem, que já descrentes da vida, receberiam o golpe desferido pela foice da Morte, com extremo prazer; no entanto, eu confesso-me atterrorisado só com essa idéa tenebrosa, eu tremo da Morte, tanto quanto adoro a vida!

Enfim, talvez que isto não seja vão prenuncio, talvez esteja bem proximo o meu dia, quem sabe?

Agora, é preciso preparar-me para isto, e como prometti, vou escrever a historia de miha vida.

Por onde devo começar a?

Pela miha infancia?

(Continúa)



**Aviso**

O sorteio da ACÇÃO ENTRE AMIGOS, a extrahir-se no dia 17 do corrente, fica transferida para o dia immediato, e cada numero corresponderá a vinte numeros; assim: o n. 1, corresponderá de 1 á 20 o n. 2 de 21 a 40, e assim por diante cabendo o premio ao portador do bilhete correspondente ao numero da sorte grande da loteria de S. Paulo, de seis contos, a extrahir-se n'esse dia.

Ytú 14—8—1904  
V. D. F. S.

**EDITAES**

**Edital de convocação para reunião de credores**

O Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ytú,

Faz saber aos que o presente virem, ou delle conhecimento tiverem, que a fallencia de Fidelis Giannicchini está em termos de reunião de credores; e por isso convoca e convida aos credores do mencionado fallido, á sob sua presidencia, se reunirem no dia dezoito do corrente mez, ás onze horas da manhã, na sala, das audiencias d'este Juizo, na cadeia publica, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da Comissão Fiscal, ouvirem a leitura do relatório, deliberarem sobre os ultiores termos da fallencia, acceitarem ou recusarem propostas de concordata que por acaso lhes faça o fallido, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da Lei numero 8 de 16 de Agosto de 1902, devendo a convocação de credores auzentes do municipio, e que ainda não tenham procurador constituído nos autos, ser feita tambem pela forma do § 2º. do artigo 47 da citada Lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente e outro de igual teor que será affixado no lugar do costume, publicado uma vez no jornal "A Cidade de Ytú", desta cidade, e tres vezes no jornal official deste Estado. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos onze dias do mez de Agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Dario Chagas, escrivão o conferei e subscrevi. *Doutor Antonio Constantino da Silva Castro*, (Estava uma estampa pilha estadual devidamente inutilizada) Era o que se continha em dito edital e dou fé. Eu, Dario Chagas, escrivão o conferei, subscrevi e assigno.

*Dario Chagas.*

O Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ytú,

Faço saber aos que o presente edito virem que o portador dos andamentos

Augusto Avelino da Silva, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia trinta do corrente mez, em seguida a audiencia deste Juizo e na sala dellas, no edificio da cadeia publica desta cidade, os bens que foram penhorados aos herdeiros e sucessores de Cezar Puccineli e sua mulher no executivo hypothecario que lhe move Arthur da Silva, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte, comprehendidas as confrontações dos immoveis constantes do auto de penhora e respectivas escripturas nos mesmos autos: O sitio denominado "Dona Catharina", situado na estação do mesmo nome, na Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, neste municipio de Ytú e Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria, com suas casas, terras, cafezaes e bemfeitorias; utensilios, moveis e semoventes assim avaliados: —Uma casa de morada com suas dependencias, por cinco contos de reis; uma casa para armazem um conto de reis; uma casa para capella, quinhentos mil reis; uma cocheira e casas unidas, cem mil reis; oito casas para colonos, á cem mil reis cada uma, oitocentos mil reis; um jardim por vinte mil reis; dois pomares, a cincoenta mil reis, cem mil reis; duzentos alqueires de terras mais ou menos, confrontando pela esquerda com Manoel Alves, Bento Rodrigues e Flaminio Xavier da Silveira, pela direita, fundo e frente, com o mesmo Flaminio Xavier da Silveira, avaliada por dois contos de reis; quatorze mil pés de café, mal tratados, no matto, com pouca fructa pendente, por dois contos e oitocentos mil reis; uma casa para officina de ferreiro e pertences, por cem mil reis; quatorze wagons Decauville, em máo estado, e diversos trilhos, por cento e cincoenta mil reis; uma cadeira de balanço, por dez mil reis; um sophá, por dez mil reis; uma meza redonda, por dez mil reis; um espelho grande de parede, por quinze mil reis; uma cama de ferro, para casal, quinze mil reis; um guarda roupa, vinte mil reis; um lavatorio com pertences, vinte mil reis; quatro cadeiros mudos, a dez mil reis, quarenta mil reis; uma commoda, por quinze mil reis; duas cadeiros por trez mil reis; um toilette, com marmore, vinte mil reis; trez camas de ferro, para solteiros, a dez mil reis cada uma trinta mil reis; um lavatorio de ferro trez mil reis; um etagér, por vinte e cinco mil reis; uma meza grande, para jantar, vinte e cinco mil reis; um relógio de parede, por vinte mil reis; dezeseis cadeiras (diversas) a dois mil reis cada uma, trinta e dois mil reis; uma escrevaninha, por trez mil reis; um armario, por dez mil reis; cinco carroças, a vinte mil reis cada uma, cem mil reis; uma colleção de quadros, por vinte mil reis; cinco burros, a quarenta mil reis cada um, duzentos mil reis, e um cavallo velho, por quarenta mil reis: sommando tudo na importancia de treze contos duzentos e cinquenta e seis mil reis. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais

der e maior lance offerecer, no dia e hora acima designados. E para que chegue a noticia de todos se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos nove dias do mez de Agosto de mil novecentos e quatro. Eu Dario Chagas, escrivão o conferei e subscrevi.  
*Dr. Antonio Constantino da Silva Castro,*

**Imposto de Industrias e Profissões**

O Collector Municipal, avisa aos interessados que durante o mez corrente recebe sem multa, na collectoria municipal, os impostos de Industrias e Profissões, referentes ao segundo semestre de 1904. Collectoria Municipal de Ytú 1 de Agosto de 1904.

O Collector  
*Vicente Ferreira de Campos*

**PROGRAMMA**

**DA FESTA DE  
A. S. da Boa Morte  
e Assumpção**

O abaixo assignado, Procurador da Irmandade, e encarregado pelos festeiros, de fazer a festa no corrente anno, vem por este meio apresentar ao publico e aos fies o seguinte programma:

**DIA 13 DE AGOSTO**

A's 8 horas da noite. —Retreta.

**DIA 14**

A's 7 1/2 horas da manhã. —Missa rezada.

A's 7 horas da noite sahirá a procissão da Boa Morte.

**DIA 15**

A's 5 horas da manhã alvorada.

A's 11 horas da manhã missa cantada, com sermão ao Evangelho e a nomeação dos Novos Empregados.

A's 5 horas da tarde sahirá a procissão da Assumpção, com sermão á entrada e em seguida benção do S. S. Sacramento.

Ytú, 30 de Julho de 1904.

O Procurador Encarregado

**JOÃO CARLOS XAVIER.**

**O OFFICINA DE SELLEIRO**

de

**JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA ASSIS**

**RUA DO COMMERCIO, N. 145**



**CONVITE**

**Francisco Pereira Mendes Filho, seus filhinhos, paes, tios e demais parentes, convidam as pessoas de sua amizade, e aquelles que queiram prestar este tributo, a assistirem a missa de trigessimio dia que pelo eterno descanso da alma de sua chorada esposa, mãe, nora e sobrinha, D. ANTONIETTA DA ROCHA PEREIRA MENDES, mandam celebrar no proximo sabbado, 13 do corrente, na igreja do Bom-Jesus, as 7 horas da manhã, pelo que se confessam sumamente gratos.**  
Ytú, 11—8—04.

N'esta officina de selleiro, caprichosamente montada, encontra-se toda a qualidade de arreios de montaria com todos os pertences e esmeradamente confeccionados.

Aprompta-se sob encomenda, os solidos socados, ou ZER Y GUTTES YTUANOS, imitação mais aperfeçoada aos FRANCANOS, tendo-se as vezes algum promptos.

Acceita se encomendas tanto para este municipio como para fóra de toda a qualidade de arreios para montaria, trollys e carroças, remetendo-se com a maior brevidade.

Os trabalhos d'esta officina, recommendam-se pela perfeição e segurança.

**PREÇOS MODICOS**

**João Baptista de Oliveira Assis**



Pharmacia S. José

D E

PEREIRA MENDES &amp; FILHO

Largo da Matriz n. 17 YTU'

Os proprietarios desta bem montada pharmacia participam ao publico que, tendo concluido a montagem da mesma, acham-se aptos para perfeitamente servir na commodidade dos preços, asseio e promptidão.

Outrosim declaram que possuem um completo sortimento de drogas e preparados nacionaes e estrangeiros, tudo acatadamente adquirido nas principaes drogarias de S. Paulo e Rio de Janeiro; e por conseguinte podem offerecer com innegualaveis vantagens.

O publico encontrará a testa na pharmacia S. José, o Sr. CARLOS SNELL, diplomado pela Escola de Phramacia de Londres, e habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio.

Os proprietarios confiam na generosidade do publico, em vista do capricho que empregaram na montagem.

A pharmacia dispõe de um variado sortimento de aguas mineraes das principdes fontes Allemãs, Inglezas, Francezas e Brasileiras.

Atende a qualquer hora da noite e bem assim possui instrumentos que aluga por preços sem competencia.

Largo da Matriz n. 17--YTU'

Pereira Mendes &amp; Filho.

Atelier Photographico

DE

FREDERICO EGNER

Rua Direita, 51 Ytú'

N'este atelier, caprichosamente montado com os mais modernos aperfeiçoamentos da arte, executam-se com a maxima nitidez e presteza todo e qualquer serviço concernente a arte photographica, tirando retratos pelos systemas mais aperfeiçoados, inclusive a phototypia; e, de todos os tamanhos desde os *mignons*, até ao tamanho natural; e bem assim reproduções.

Os preços serão os mais vantajosos possiveis.

Trabalha-se todos os dias, ainda os mais nebulosos, desde as oito horas da manhã, até as cinco horas, e attenle chamados para fora do atelier, a preços que se convencionar.

O publico encontrará tambem a venda, cartões postaes, com vistas de Ytú, executados com toda nitidez.

FREDERICO EGNER

*Carritellas.* Na fazenda Vassoural vende-se duas carritellas novas, muito bem feitas, de cabreuva, de eixos torneados.

Scipião ?



## A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava atacada de Artrismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: boa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um elemento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.



Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,  
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro,  
Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.  
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT &amp; BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

A CIDADE DE YTU'

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D' A CIDADE DE YTU

N' esta officina aprompta-se com brevidade e nitidez e modicidade nos preços, todo e qualquer trabalho concernente a este ramo de arte.

RUA DA PALMA, N. 36

YTU'